

Porto Alegre/RS, 22 de dezembro de 2016.

À
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL-DF
A/C.:
Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO Eletrônico 54/2016

Prezados,

Para darmos continuidade ao processo em referência, necessitamos do seguinte esclarecimento:

Item	Informação na Especificação	Questionamento
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016	... “3.1.1 GRUPO GERADOR DIESEL, 100 kVA” ... e ...“3.1.1.1.2 Nº de cilindros: 6 cilindros”..	Para atendimento da potência solicitada de 100 kVA utiliza-se um motor de 4 cilindros em linha, atendendo satisfatoriamente a potência solicitada, não restringindo o fornecimento para apenas um fabricante e com um consumo de combustível menor. Tendo em vista que a quantidade de cilindros é apenas uma configuração construtiva de cada fabricante, estamos ofertando Grupo Gerador de 100 kVA com 4 cilindros em linha. De acordo?
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016	... “3.1.1.1.4. Sistema elétrico: 24 Vcc” ...	Para atender as necessidade elétrica do Grupo Gerador de 100 kVA não se faz necessário sistema elétrico de 24 Vcc, sendo perfeitamente aceitável sistema elétrico de 12 Vcc. Sendo assim estamos ofertando sistema elétrico de 12 Vcc. De acordo?
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016	... “3.1.1 GRUPO GERADOR DIESEL, 100 kVA” ... e ... “3.1.1.2.2.1. Potência controlada: +- 110/85 kVA”...	No primeiro momento é solicitado Grupo Gerador de 100 kVA e no segundo momento é solicitado Grupo Gerador com potência entre 110 à 85 kVA. Sendo assim estamos considerando que um Grupo Gerador de 85 kVA em regime STANDBY atende a necessidade. De acordo?
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016	... “ 3.1.1.1.12. Tensão: 220 V”... E ... “ 3.1.1.2.2.2. Tensão de alimentação CA: 380/220 V”...	No primeiro momento é solicitado 220V e no segundo momento está sendo solicitado 380/220 Vca. Sendo assim entendemos que o fornecimento correta será 380 Vca (fase/fase) e 220 Vca (fase/neutro). De acordo?

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2016	... " 3.1.1.7.1.1. 02 (duas) Baterias de chumbo-ácido 180Ah"...	Usualmente para atendimento do grupo gerador dessa potência faz-se necessário à utilização de uma bateria de 70 A/h, não sendo necessário o superdimensionamento para duas baterias de 180 A/h. Estamos ofertando uma bateria de 70 A/h isenta de manutenção. De acordo?
ACEITE	3.1.1.17.5. O objeto da contratação só será considerado entregue após o término, por completo, de todos os trabalhos, com os testes de aceitação dos equipamentos, tendo sido efetuada a vistoria pela Fiscalização que, em aceitando a entrega, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo, iniciando à partir daí, o período de garantia (12 meses).	Favor informar quantos dias de aceite provisório e definitivo que deveremos considerar.
PRAZO DE ENTREGA	4.3.1. O equipamento deverá ser entregue no Edifício Garagem do TCDF, SGON Quadra 1, Lote 226 Ed. Garagem TCDF, CEP 70610-610, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados após o recebimento da Nota de Empenho, no horário regimental do TCDF, compreendido de 12h00 as 19h00.	Considerando o prazo de fabricação e transporte do Grupo Gerador, informamos que o prazo de 30 dias é inviável de ser atendido de acordo com as condições do mercado. Visando a ampliação da disputa, para que possamos participar deste processo, solicitamos o aumento deste prazo para 60 dias. De acordo?
CNPJ	00.534.560/0001-26	Podemos considerar este CNPJ para faturamento. De acordo?

Atenciosamente,

MAILIN COREA
STEMAC S/A GRUPOS GERADORES
 Av. Sertório, 905 - Porto Alegre/RS
 Telefone: (51) 2131.3800 R: 3640
 Fax (51) 2131.3871
 CNPJ: 92.753.268/0001-12
 E-mail: licitacaoonline@stemac.com.br
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/0069704
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 016733-2-7